

ATA N.º 7/2018:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE ABRIL DE 2018:

No dia quatro de abril de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e onze minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Cristovão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, António Manuel da Silva Braz e Palmira Maria Santinhos Hortense.

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de suspensão de mandato apresentado pelo Sr. Vereador José Calado Gertrudes para o período de 1 de abril a 30 de junho de 2018, e dada a indisponibilidade formal demonstrada pelos cidadãos na ordem da precedência de lista, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Palmira Maria Santinhos Hortense para o substituir na ordem da lista do MIM. (Anexos à Ata como documento n.º 1)

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição apresentado pela Sra. Vereadora Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo para esta reunião, foi convocado, nos termos do n.º 1, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir, que se confirma ser o cidadão imediatamente a seguir na lista do PS. (Anexos à Ata como documento n.º 2)

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Aceitação de doação – Ratificação

PONTO 2 – Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo”
– Abertura de procedimento de consulta prévia

PONTO 3 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Projetos Socioeducativos

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 5 – Aceitação de doação

APROVAÇÃO DE ATA

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação da seguinte ata, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, por unanimidade, por ter sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 5/2018, da reunião ordinária de 07 de março de 2018.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção do/a Sr./a Vereador/a António Braz e Palmira Hortense, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes nesta reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SRS./A PRESIDENTE, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pelo/a Srs./a Presidente, Álvaro Amaro; Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Paulo Pacheco e Chefe da Divisão de Administração Geral, Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 21.03.2018 a 03.04.2018.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 20.03.2018 e 03.04.2018.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento, à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 21.03.2018 a 03.04.2018, no valor de 2.156.649,47 € (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 03.04.2018, apresenta um saldo de 7.592.158,71 € (sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e cinquenta e oito euros e setenta e um cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 6.393.727,61 € (seis milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e sete euros e sessenta e um cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.198.431,10 € (um milhão, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e um euros e dez cêntimos).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

- **Moção (Condenação pelo assassinato de palestinos por soldados israelitas).**

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção (Condenação pelo assassinato de palestinos por soldados israelitas) no Período Antes da Ordem do Dia.

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte Moção:

- **MOÇÃO (Condenação pelo assassinato de palestinos por soldados israelitas)**

“Continua a aumentar o número de palestinos mortos e feridos por soldados israelitas, na fronteira entre a faixa de Gaza e Israel, na sequência dos protestos em curso desde sexta-feira, dia 30 de março. Os últimos dados divulgados pelo Ministério da Saúde palestino dão conta de 18 mortos e mais de 1.400 feridos, sendo que destes, 757 terão sido atingidos por balas reais.

Os protestos tiveram início por ocasião do Dia da Terra e são, já, designados como “A Grande Marcha do Retorno”, exigindo o direito ao regresso do povo palestino às suas terras, das quais se viram expulsos na sequência da guerra com Israel.

Enquanto o Estado hebraico afirma que continuará a fazer uso da força, autorizando os seus militares a disparar balas reais, sempre que os palestinos se aproximem da barreira de segurança, para impedir a infiltração em massa em Israel, a comunidade internacional já veio denunciar o uso desproporcional de força perante os manifestantes. O Ministério dos Negócios Estrangeiros turco apelou ao fim rápido do uso da força, que contribui para o aumento das tensões na região, e a organização Human Rights Watch afirmou que Telavive não apresentou provas de que os manifestantes palestinos tenham ameaçado seriamente as suas tropas. Entretanto, Israel já rejeitou os pedidos do Secretário-geral da ONU, António Guterres, e da Alta Representante da União Europeia para a Política Externa e Segurança, Federica Mogherini, que exigiram a realização de um inquérito independente à utilização de balas reais.

Ahed Tamimi e a sua família continuam, entretanto presos, condenados a oito meses de prisão, sem que tenha havido lugar a julgamento.

São novos episódios na longa luta do povo palestino pelo direito à sua pátria e à liberdade, num momento da História em que a administração Trump deitou novas “achas para a fogueira” ao declarar, em 2017, que Jerusalém é a capital de Israel. Em dezembro último, foi aprovada, na Assembleia Geral da ONU, com 128 votos a favor, uma resolução sobre o estatuto de Jerusalém, recusando a declaração norte-americana. No entanto, as ameaças do Presidente norte-americano, de que cortaria a ajuda a quem votasse contra os Estados Unidos, começaram a obter resultados, registando-se nove votos contra e 35 abstenções, e 21 países estiveram ausentes da votação. Há já alguns anos que a ONU vinha aprovando resoluções, aprovadas com a abstenção dos Estados Unidos, exigindo a Israel o cessar imediato de todas as atividades de colonização no território palestino ocupado, incluindo Jerusalém Oriental.

“A Grande Marcha do Regresso” deverá dar continuidade às manifestações e confrontos até 14 de maio, dia em que o Estado de Israel celebrará o seu 70.º aniversário – uma data que é conhecida pelo povo palestino como “Nakba”, a catástrofe.

Neste mês de abril, quando Portugal se prepara para assinalar mais um aniversário da Revolução dos Cravos e celebrar a Liberdade, o Município de Palmela reafirma a sua solidariedade para com o povo palestino e para com todos os povos que procuram defender as suas famílias, as suas terras, a sua liberdade política e religiosa, o seu direito a uma vida próspera e em Paz.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, a 4 de abril de 2018, o Município de Palmela condena a violência impune das tropas israelitas, que, desde 30 de março, já originou, pelo menos, 18 mortos e mais de 1.400 feridos entre os manifestantes palestinos, e exige, uma vez mais, o cumprimento por Israel das múltiplas resoluções do Conselho de Segurança das Nações

Unidas contra a expansão dos colonatos na Palestina e pelo cumprimento do direito internacional, permitindo a criação do Estado da Palestina livre e independente.

A presente Moção será enviada para:

- Organização das Nações Unidas;
- Representação diplomática da Palestina em Lisboa;
- Embaixada de Israel;
- Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Assembleia Municipal de Palmela;
- Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia do Concelho;
- Movimento pelos Direitos do Povo Palestino e pela Paz no Médio Oriente;
- Comunicação Social.”

Sobre a Moção (Condenação pelo assassinato de palestinos por soldados israelitas) intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes, refere que a bancada do PS apoia a moção e que lamentam a escalada de violência no território e são a favor de todas as lutas pelas liberdades e direitos dos povos aos seus territórios. Também considera que a Palestina, tal como Israel têm direito ao território e têm direito a defender os seus territórios, mas não considera correto que da parte dos líderes israelitas, dos líderes atuais de Israel e está contra a política de violência que exercem sobre a população palestina.

São igualmente, contra a declaração de Jerusalém como capital de Israel e contra a violência, aconteça ela em qualquer sítio do mundo, nomeadamente a violência contra indefesos e a violência que demonstra um poderio da força contra o poder da razão. Votarão a favor desta moção.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que votará favoravelmente a moção. Considera que há, efetivamente, uma escalada de violência que não se vê meios de acalmar e é preocupante, porque acha que devem continuar a debater na cena política internacional, pela coexistência de dois estados, ou seja, o Estado Palestino e o Estado Israelita. Gostaria de apontar uma imprecisão, porque a bem da história devia ser registado, a bom rigor muitas das vezes não se apercebem bem o que diz o Sr. Presidente Americano, mas não declarou Jerusalém como Capital de Israel, essa declaração que teve como base a mudança da embaixada, foi feita em tempos, por Bill Clinton, questão que é feita ao longo dos anos por todos os Presidentes americanos, é a suspensão da transferência da embaixada de Telavive para Israel e isso tem um grande significado, em termos de pacificação, ou seja, “de não atirar mais achas para a fogueira” e, portanto, o que está em causa foi a suspensão que foi feita na altura por Bill Clinton e todos os Presidentes Americanos têm mantido, aliás, renovado a suspensão da transferência da embaixada de Telavive para Jerusalém e este presidente, “qual

elefante numa loja de porcelanas”, decidiu levantar essa suspensão, o que efetivamente tem levado a um crescimento e incremento dos problemas naquela zona. Em bom rigor, é isso que está em causa, a questão da transferência da embaixada de uma cidade para outra, mas o mais importante é, de facto, a decisão que é proposta nesta moção e, naturalmente, votará favoravelmente.

Submetida a votação a Moção (Condenação pelo assassinato de palestinos por soldados israelitas), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- SAUDAÇÃO (Lima e Fortuna).
- SAUDAÇÃO (Adega Camolas).
- SAUDAÇÃO (Quinta do Piloto).
- SAUDAÇÃO (Rui Francisco).
- SAUDAÇÃO (Sandra Pinto).
- SAUDAÇÃO (Ricardo Reis).
- SAUDAÇÃO (Luís Fernandes).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação (Lima e Fortuna), no Período Antes da Ordem do Dia.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação (Adega Camolas), no Período Antes da Ordem do Dia.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação (Quinta do Piloto), no Período Antes da Ordem do Dia.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação (Rui Francisco), no Período Antes da Ordem do Dia.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação (Sandra Pinto), no Período Antes da Ordem do Dia.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação (Ricardo Reis), no Período Antes da Ordem do Dia.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação (Luís Fernandes), no Período Antes da Ordem do Dia.

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes Saudações:

• **SAUDAÇÃO (Lima e Fortuna)**

“O Arrabidine Tinto recebeu o primeiro “Selo 100% Sabor”, cujo desafio foi lançado às marcas e aos produtos alimentares para descobrir o melhor sabor, em Portugal.

Este licor histórico, oriundo da Serra da Arrábida ganhou a preferência dos consumidores e foi distinguido como o melhor Licor Artesanal de Bagas Silvestres de Portugal.

Trata-se de um licor antigo feito de forma artesanal, com base numa receita dos monges arrábidos, confeccionada com bagas selvagens da flora da Arrábida, sem corantes, nem aromas adicionados que continuam a manter o “segredo dos monges”.

A origem da fórmula do Arrabidine é incerta. Estima-se que terá sido criada na segunda metade do século XVI, anos após a inauguração do Convento de Nossa Senhora da Arrábida, em 1542, e que deu origem a um licor com excelentes propriedades digestivas e curativas. Ao conservá-lo em forma de licor, poderiam usufruir do mesmo durante um maior período de tempo.

Após a extinção das Ordens Religiosas em 1384, o frade licorista guardião desta fórmula abandonou o convento e procurou exílio a poucos quilómetros do mesmo, onde foi acolhido numa quinta duma família abastada, onde continuou a produzir o Arrabidine, nome que foi dado pela família de acolhimento, que ficou detentora desta fórmula quando o monge licorista partiu para um convento da Ordem em Espanha.

Quando esta família colocou todo o seu espólio à venda, incluindo o segredo da fórmula do Arrabidine, o jovem Emídio Fortuna, de Quinta do Anjo, adquiriu este património, que se encontra, até aos dias de hoje, na posse da sua família.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 4 de abril de 2018, a Câmara Municipal de Palmela saúda a empresa Lima e Fortuna, pelo bom trabalho que tem vindo a desenvolver para manter a tradição de um licor regional, mantendo as raízes genuínas desta bebida conventual, na tradição de séculos de existência.”

Sobre a Saudação (Lima e Fortuna) intervêm:

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que lamenta o facto de não ter sido apresentado o licor para que pudessem provar. Reconhece o esforço e a seriedade do trabalho que tem sido feito por parte desta família e a mais-valia que traz para o turismo e divulgação dos produtos da região de Palmela.

O **Sr. Presidente** refere que aproveitando o estilo divertido, até diria que pela quantidade de saudações que têm aos enólogos, às adegas e produtores de referência do Concelho de Palmela, as reuniões de Câmara transformar-se-iam num lauto repasto e dificilmente sairiam daqui a horas.

Submetida a Saudação (Lima e Fortuna) a votação, foi a mesmo aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

• **SAUDAÇÃO (Adega Camolas)**

“O painel de provadores da Revista “Paixão pelo Vinho” distinguiu o vinho “Camolas Selection Tinto Reserva” com o prémio **Paixão Pelo Vinho Escolha**, pelas características sensoriais reveladas na prova e pela boa relação com o preço de venda, conferindo uma pontuação de 16 valores, em 20 valores possíveis.

Os prémios atribuídos pelo painel são: “Grandes Tintos” com o prémio **Paixão Pelo Vinho Excelência**, para pontuações com nota 18 valores ou superior; **Paixão Pelo Vinho Escolha**, para as melhores relações qualidade/preço e o **Prémio Paixão Pelo Vinho Prestígio**, atribuído a vinhos de experiências sensoriais extraordinárias.

A Revista “Paixão pelo Vinho” encontra-se no mercado há mais de 10 anos, sendo uma publicação dedicada a vinhos, gastronomia, turismo e enoturismo, referência em Portugal, nas comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e nos países de língua portuguesa.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 4 de abril de 2018, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Adega Camolas, pelo seu excelente trabalho, cuja qualidade e diferenciação se têm vindo a afirmar no panorama nacional, contribuindo para a valorização do Município e deste território.”

Submetida a Saudação (Adega Camolas) a votação, foi a mesmo aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

• **SAUDAÇÃO (Quinta do Piloto)**

“O vinho “Moscatel de Setúbal Quinta do Piloto Coleção de Família” alcançou o prémio **Paixão Pelo Vinho Prestígio**, numa prova organizada pela Revista “Paixão pelo Vinho”, publicação dedicada a vinhos, gastronomia, turismo e enoturismo, referência em Portugal, nas comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo e nos países de língua portuguesa.

Os prémios “Prestígio” são uma recente categoria introduzida pela Revista, sendo esta distinção atribuída a vinhos únicos, que revelem experiências sensoriais extraordinárias. O vinho moscatel da Quinta do Piloto foi distinguido por ser considerado um vinho rico, envolvente, intenso e persistente, dotado de uma relação de equilíbrio entre a opinião dos especialistas e o gosto dos consumidores.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela a 4 de abril de 2018, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Quinta do Piloto, por mais este reconhecimento de qualidade da sua marca, o qual vem destacar o excelente trabalho desenvolvido pela empresa, que tem contribuído para a valorização do Município e deste território.”

Submetida a Saudação (Quinta do Piloto) a votação, foi a mesmo aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

• **SAUDAÇÃO (Rui Francisco)**

“No passado dia 20 de março, na gala da Sociedade Portuguesa de Autores o cenógrafo Rui Francisco, membro da direção artística do Teatro O Bando desde 2000 foi agraciado com o prémio MELHOR TRABALHO CENOGRÁFICO pela cenografia desenvolvida para o espetáculo INFERNO – A Divina Comédia. A peça "Inferno", primeira estação de "A Divina Comédia", de Dante, que O Bando estreou em maio de 2017 no Teatro Nacional D. Maria II, em Lisboa, questiona a existência e a humanidade possíveis no presente.

Rui Francisco é Arquiteto e Cenógrafo e membro fundador e da direção da Associação Portuguesa de Cenografia e junta esta distinção a outras anteriormente conquistadas.

Reunida a 4 de abril de 2018, na Biblioteca Municipal de Palmela, a Câmara Municipal de Palmela saúda Rui Francisco e o Teatro o Bando pela obtenção deste prémio que projeta a Cultura do nosso concelho.”

Submetida a Saudação (Rui Francisco) a votação, foi a mesmo aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Pelo **Sr. Vereador Raul Cristovão** é apresentada a seguinte Saudação:

• **SAUDAÇÃO (Sandra Pinto)**

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita a atleta Sandra Pinto de Desporto Adaptado na modalidade de REMO pelo Prémio que a distinguiu como Atleta de Desporto Adaptado Feminino, na última Gala do Desporto de Setúbal.

A atleta Sandra Pinto, reside em Aires e pratica Remo adaptado, desde de 2016, no Clube Naval Setubalense.

Do seu curto, mas importante currículo desportivo nesta modalidade destaca-se:

- . Dezembro 2016 e Janeiro de 2018: Participou em estágio de remo, em Avis;
- . Julho 2017: Participou no Campeonato Nacional de Velocidade em Montemor-o-Velho, onde foi campeã Nacional da categoria TA;
- . Fevereiro 2018: Foi nomeada na Gala do desporto de 2017 em Setúbal onde ganhou o prémio de Melhor Atleta Feminino de Desporto Adaptado de 2017;
- . Março 2018: Participa no evento internacional “Head of the Cork – correr atrás do ouro” - numa regata de skiff adaptado com atletas olímpicos.

As dificuldades para a prática desportiva adaptada são muitas e só a persistência, a vontade e a solidariedade de colegas, amigos e companheiro conseguem que a Sandra Pinto adquira força psicológica e física para praticar desporto.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela reunida em sessão ordinária em 04 de abril de 2018, aprova a saudação à atleta Sandra Pinto e expressa o desejo que a mesma continue a representar e a dignificar o desporto e em particular o Desporto adaptado na disciplina de Remo do concelho de Palmela.”

Submetida a Saudação (Sandra Pinto) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Pelo **Sr. Vereador António Braz** é apresentada a seguinte Saudação:

• **SAUDAÇÃO (Ricardo Reis)**

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita o atleta Ricardo Reis pelo seu percurso como praticante de atletismo desde de 1993 até hoje sempre com excelentes resultados nos diferentes escalões.

Ricardo Reis, 41 anos reside em Palmela, onde estudou e onde trabalha, tem levado o nome de Palmela não só por Portugal, mas também pelo estrangeiro.

Do seu vasto palmarés de atleta salienta-se:

Vice-campeão Nacional de Corte Mato em 1993 (Juvenil);

Campeão Nacional de Estrada em 1997 (Júnior);

Campeão Nacional de Pista 10.000 metros em 2008 e 2009;

Vencedor do III G.P. Arrábida em 2008;

Vencedor do 26º Vicacittá (Setúbal) em 2009;

Vencedor do Torneio de Atletismo do Barreiro em seis das sete provas em 2010;

Campeão Regional Absoluto dos 5.000 metros em 2011;

Campeão Nacional dos CTT em 2012;

15º Lugar em Veteranos I na Maratona de Amesterdão, em 2015;

8º Lugar em Veteranos I na Maratona de Barcelona, em 2017;

1º Lugar em Veteranos I nos 20 Km em Paris ST Germain en-laye Lá Course em 2017;

Nesta mesma prova que faz parte do Circuito Internacional de Estrada, alcançou o 2 lugar da geral.

Pela sua resistência, o seu querer e capacidade de ultrapassar as muitas dificuldades assim como a sua entrega à prática desportiva diária, tantas vezes treinando sozinho e sobre condições climatéricas muitas vezes adversas, merece o atleta Ricardo Reis o reconhecimento do seu valor como atleta expressa nos muitos e bons resultados obtidos.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela reunida em sessão ordinária em 04 de abril de 2018, aprova a saudação ao atleta Ricardo Reis e expressa o desejo que o mesmo continue a representar e a dignificar o desporto e em particular o Atletismo do concelho de Palmela.”

Submetida a Saudação (Ricardo Reis) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Pelo **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** é apresentada a seguinte Saudação:

• **SAUDAÇÃO (Luís Fernandes)**

“O atleta português Luís Miguel Carapeto Fernandes, nascido em 31 de Maio de 1982, bombeiro sapador de profissão, casado e pai de três filhos, residente na freguesia da Quinta do Anjo, é à largos anos presença assídua nos pódios dos Campeonatos Nacionais Absolutos de Barreiras, tendo já representado a Seleção Nacional Absoluta.

No passado mês de Março, no Campeonato Nacional de Veteranos, realizado em Pombal nos dias 10 e 11, sagrou-se Campeão Nacional de 60m barreiras. Face a esta vitória, participou no Campeonato Europeu de Veteranos, realizado em Madrid de 19 a 24 de Março, sagrando-se Campeão Europeu de 60 m barreiras. Para esta participação o atleta fez um enorme esforço financeiro, mas, com o apoio de amigos, foi a Madrid conquistar a Europa e surpreender o favorito Liam Collins.

Com um extenso curriculum desportivo, felicitamos o atleta Luís Fernandes pelos pódios conquistados esta época desportiva, bem como os excelentes resultados desportivos que tem alcançado ao longo da sua carreira.

Reunida na Biblioteca Municipal de Palmela, no dia 4 de Abril de 2018, a Câmara Municipal de Palmela saúda o atleta Luís Fernandes pela conquista do título de Campeão nacional de 60m barreiras e Campeão Europeu de 60 m barreiras e formula votos de sucessos continuados na sua carreira desportiva.”

Submetida a Saudação (Luís Fernandes) a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

● Informação sobre **"Eu Participo" – Calendário** – O **Sr. Presidente** divulga que Abril é um mês de participação, mais uma semana dedicada ao "Eu participo", cujo calendário se situa entre 16 de abril a 20 de Abril. A primeira sessão inicia-se em Poceirão no Centro Cultural do Poceirão, dia 16 de abril às 21 horas, depois em Quinta do Anjo dia 17 de Abril no Salão da Junta de Freguesia, também às 21 horas. Em Palmela dia 18 de abril, às 21 horas no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela; Pinhal Novo a 18 de abril no Salão da Junta de Freguesia, às 21 horas e em São Pedro da Marateca no dia 20 de abril, no espaço multiusos de Águas de Moura, também às 21 horas.

● Informação sobre a **Reunião de Câmara Extraordinária – 16 abril, 15h00** – O **Sr. Presidente** refere que na 3ª semana de abril, para além da reunião de Câmara Ordinária, haverá uma reunião de Câmara Extraordinária para a apresentação da prestação de contas, que irá convocar e agendar para o dia 16 de abril, segunda-feira às 15 horas.

● Informação sobre **Candidaturas** – O **Sr. Presidente** refere que no âmbito das candidaturas a vários programas do Portugal 2020 e nomeadamente ao Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial, ao PARU (Plano de Ação de Regeneração Urbana) para a reabilitação urbana e também ao PAICD (Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas) para as comunidades desfavorecidas, tiveram, felizmente, a notícia da aprovação de mais 3 candidaturas. Desde logo a requalificação da baixa e zona comercial de Águas de Moura e ligação à Estrada Nacional 5, que é uma obra que está a decorrer, mas cuja candidatura não visa apenas a questão das acessibilidades, tem também questões relacionadas com a dinamização comercial e com a informação. Dá nota também da aprovação, no final de março, da requalificação do antigo polidesportivo do Poceirão, como tem vindo a dizer a candidatura aponta para a cobertura desse polidesportivo, transformando-o num pavilhão, na prática, com todas as condições para o desporto em área coberta e ainda com algumas salas de trabalho, na área social com a comunidade. Com uma taxa de cofinanciamento de 50%, trata-se de um projeto que ascende a 515 mil euros, muito acima do que, inicialmente tinham proposto, mas acha que vale a pena, porque para fazer, faz-se já com um conjunto de condições para o futuro e insere-se num plano de ação integrada para as comunidades desfavorecidas. No âmbito do plano de ação de regeneração urbana para o Centro Histórico de Palmela tiveram também a aprovação da candidatura para a requalificação do antigo edifício PAL, cujos projetos também já estão na fase final de aprovação, para um valor de investimento de 289 mil euros com uma taxa de cofinanciamento de 50%. Com estas três aprovações sobe para 24, o número de candidaturas aprovadas, praticamente a totalidade das submetidas. Falta apenas saber o resultado de uma candidatura, submetida também em dezembro de 2017 ao Turismo de

Portugal para reforço do Wi-Fi no Centro Histórico de Palmela e Serra do Louro. Das 25 candidaturas submetidas, com 24 aprovadas, perfaz o montante global de investimento de 14.061 mil euros com uma percentagem média de financiamento de 61% e, estão também a integrar o PO SEUR, as encostas do Castelo que já adjudicaram, a Ribeira da Salgueirinha que trazem hoje para abertura de novo procedimento e, portanto, dá nota destas questões, para se ter um pouco a ideia do que tem sido o trabalho meritório dos serviços municipais nestes grandes projetos.

- Informação sobre o ***Dia Mundial da Saúde "Saúde para Todos"*** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere que se trata de uma informação sobre as comemorações do Dia Mundial da Saúde "Saúde para Todos", que irá realizar-se, durante a manhã da próxima segunda-feira dia 9 de abril, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, o Colóquio Saúde para Todos, numa organização da Câmara Municipal de Palmela e da Unidade de Saúde Familiar Santiago de Palmela, integrado no projeto "Saúde Palmela". O Colóquio, de participação livre, pretende assinalar o Dia Mundial da Saúde proporcionando o esclarecimento de dúvidas comuns da população e apresentando os recursos do Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida, bem como o Portal da Saúde. As comemorações do Dia Mundial da Saúde são apenas, uma das várias atividades abertas a toda a comunidade que o projeto de "Saúde Palmela" irá dinamizar ao longo do ano, com destaque também, para as ações de sensibilização a propósito dos dias mundiais do Coração e da Diabetes e para as atividades regulares, realizadas no âmbito dos projetos "Conversas Informais, venha falar de Saúde" e "há Saúde no Mercado", que continuam a contribuir para o aumento da literacia da população, no que respeita a temas de saúde, apostando na prevenção como garante de maior qualidade de vida.

- Informação sobre o ***Prémio de árvore europeia do ano recebido em Águas de Moura*** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes e refere que no próximo domingo dia 8 de abril, a comunidade de Águas de Moura vai receber o prémio de Árvore Europeia do Ano, atribuído ao Sobreiro monumental "Assobiador". O prémio vai ser entregue no quadro da iniciativa "Pic Nic no Sobreiro", promovida pelo TELA, Teatro Estranhamente Louco e Absurdo, e pelo município. O evento começa às 12h com almoço, segue-se animação musical, uma encenação e culmina com a atuação do Rancho Folclórico de Fernando Pó. Pelo meio, cerca das 15h30, decorre a cerimónia local de receção do prémio.

Como sabem, este ano o Sobreiro "Assobiador" de Águas de Moura, teve a honra de representar Portugal na 8ª edição do concurso "Tree of the Year" (Árvore do Ano), sendo a primeira árvore portuguesa a participar. Durante fevereiro todos e todas puderam votar na sua árvore preferida e o resultado foi que, com grande honra, o "Assobiador", ficou em primeiro lugar no concurso e é assim a nova árvore europeia do ano. O prémio deixou a comunidade

radiante e foi recebido também com grande sentido de responsabilidade, porque esta distinção é mais uma oportunidade de valorização de Águas de Moura, de aumentar a notoriedade do Concelho de Palmela, mas sobretudo uma homenagem às árvores do Concelho de Palmela e um alerta para a importância de continuarem a defender e valorizar a floresta e a sensibilizar para o seu papel insubstituível. O Sobreiro “Assobiador” foi vencedor do concurso pela sua imponência, pela sua idade, mas também pela forte ligação à comunidade. Por isso faz todo o sentido que seja a comunidade a receber o prémio, em festa, no local e, portanto, desde já todas e todos que estão presentes, estão convidados para estar no dia 8 de Abril.

- Informação sobre o ***Festival Queijo, Pão e Vinho*** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que numa primeira informação sobre o Festival Queijo, Pão e Vinho, irá realizar-se entre os dias 6 e 8 de abril, estando de regresso a maior celebração dos produtos da região da Arrábida que tem lugar anualmente, em São Gonçalo, freguesia da Quinta do Anjo. A 24ª edição do Festival Queijo, Pão e Vinho é uma montra privilegiada do melhor que a região tem para oferecer, com destaque para o queijo de Azeitão DOP, um dos mais afamados e requintados do país. Outros, queijos de ovelha e manteiga de ovelha, os vinhos regionais, o pão tradicional, a doçaria, a fruta, o mel e, pela 1ª vez, as delicadas Ostras do Sado, que enriquecem o leque de iguarias para poderem descobrir ao longo desses 3 dias. O programa diversificado conta com um vasto programa de atividades equestres, passeios pedestres de bicicleta, entre outras atividades que contribuirá certamente para experiências únicas. Na sequência da qualificação do evento, este ano, o Festival será um Eco Evento Amarsul, com certificação atribuída pela empresa multimunicipal a iniciativas que apostem na separação de resíduos valorizáveis e na sustentabilidade ambiental. Refere que, paralelamente, realizam-se também, nos estabelecimentos de restauração do Concelho de Palmela, os Fins-de-Semana Gastronómicos do Queijo de Ovelha que serão também contributo para a promoção e valorização deste produto. Promovido pela ARCOLSA - Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida, com apoio da Câmara Municipal de Palmela, o Festival aguarda, uma vez mais, milhares de visitantes, contribuindo para a promoção e valorização do mundo rural da agricultura, da produção local, dos produtores e do turismo no Concelho de Palmela.

- Informação sobre a ***“Segunda-Feira das Merendas”*** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a “Segunda-feira das Merendas” realiza-se após o domingo de Pascoela. Representa um grupo das tradições locais, refere que até meados do século passado, este dia marcava a passagem do horário de Inverno para o horário de Verão. A partir desta data, a jornada do trabalhador rural iniciava mais cedo e contemplava uma pausa durante as horas mais quentes do dia. Era amplamente celebrada pela população da Vila de Palmela, que gozava

desta tarde de descanso; a partir da década de 40 do século XX, o evento passou a ocupar o Parque Venâncio Ribeiro da Costa, onde atualmente se desenrola. Neste dia, ao almoço, a comunidade concentrava-se nesse local onde passava a tarde a merendar e a folgar. Cada pessoa/família confeccionava os seus melhores pratos que eram, depois, partilhados pelos restantes. Refere também que apesar da Autarquia de Palmela esteja envolvida na organização, com o apoio da Junta de Freguesia, o objetivo é que esse dia seja, celebrado de forma espontânea, cada vez mais pela população e almeja que gradualmente, a população da vila, as escolas, mais associações, inscrevam no seu calendário de atividades a "Segunda-feira das Merendas". Portanto, fica assim o convite a todos para que, no próximo dia 9 de abril, a partir das 12 horas, celebrem a "Segunda-feira das Merendas" com a comunidade.

Questões apresentadas pelos/a Srs./a Vereadores/a

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que traz algumas questões, sendo que uma delas já havia apresentado na reunião de Câmara descentralizada de Pinhal Novo, na qual chamava a atenção para a calçada da Rua Eugénio de Andrade na interseção com a Rua Diogo Cão e refere que continua tudo na mesma. Na altura o Sr. Presidente não tinha a noção se era uma obra da autarquia, mas se é, informa que a calçada continua por colocar.

Refere que alguns munícipes o contactaram, apresentando algumas questões relacionadas com a Rua do Fandanguinho, sobre os contentores de recolha de resíduos urbanos, existiam três e agora passou a estar só um e o que existe, está em mau estado de conservação. O lixo encontra-se espalhado e referem também que a recolha é pouco frequente, agravada pelo facto da pouca iluminação da rua. Ainda na Rua do Fandanguinho, referem que há pouca segurança, relativamente ao trânsito, porque a passadeira para peões necessita de ser pintada.

Refere que a 29 de dezembro um munícipe remeteu um e-mail a toda a vereação, queixando-se que na rua onde reside, uma das ruas contíguas à Estrada dos 4 Marcos, que havia uns contentores de recolha de resíduos urbanos que, anteriormente quando estavam colocados na Rua dos 4 Marcos, tinham os suportes para que, em dias de vendaval os impedisse de se deslocarem do sítio e que quando os contentores foram recolocados na rua onde reside, não colocaram esses suportes, o que fez com que o lixo ficasse espalhado. Refere pelo contacto que fez com o munícipe, a situação mantém-se, passados três meses sem qualquer resolução ou expectativa de resolução.

Considera que é de lamentar, que fruto de algumas destas situações que vão falando aqui nas sessões de Câmara, recentemente tomaram conhecimento novamente, do estudo anual que a Bloom Consulting faz aos vários Concelhos do país e, mais em concreto aos Concelhos da Área Metropolitana de Lisboa e que infelizmente, o Concelho de Palmela, que já não estava numa posição muito confortável, recorda que o ranking regional, tem 18 municípios na Área Metropolitana de Lisboa e que no ranking geral, Palmela desceu mais 2 lugares, passou para o

15º lugar em termos de ranking. É um ranking que combina a atratividade do investimento, a atratividade para visitar e para viver. No ranking do investimento está em 14º lugar, das visitas em 12º e para viver em 16º lugar e, portanto, o desafio que faz, não só era que lessem e divulgassem esse relatório, mas também que procurassem, no próximo ano, ao contrário do que aconteceu este ano em que desceram 2 lugares, que procurassem subir no ranking que, considera importante, porque faz notar se Palmela é efetivamente um Conselho que seja atrativo para viverem, mas também para investirem e para visitarem.

O **Sr. Vereador António Braz** refere que pretende reforçar o que foi dito pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, sobre a Árvore Europeia do Ano, o Sobreiro "Assobiador" e refere que se referiam ao mesmo, como o Sobreiro Grande, para quem vivia naquela região. Salienta a ação que o grupo de teatro o TELA, salvo erro, há dois anos, também teve a iniciativa de fazer um piquenique a reviver os anos 60, que eram os piqueniques após a Páscoa, não na segunda-feira, mas no fim-de-semana seguinte após a Páscoa. Considera que é uma iniciativa de louvar e com o apoio da Câmara Municipal de Palmela, se puderem, lá irão estar para fazer parte desse evento.

Coloca a questão ao Sr. Presidente, se houve alguma Associação no Concelho que quisesse fazer voluntariado na vigilância das florestas, pois é uma questão que considera pertinente, porque tiveram esta semana e em relação a um protocolo que assinaram no ano passado, a 19 de abril com a AML para a videovigilância na Serra da Arrábida, aliás foi aprovada uma proposta de protocolo no dia 19 de abril no ano anterior. Sobre esta questão gostaria de saber o ponto de situação, porque tiveram a notícia que a AML acabou por desistir da candidatura.

Outra questão que coloca, está relacionada com a Rua das Caixinhas, é a rua que dá acesso ao Golfe do Montado, na parte sul daquela via, ou seja, desde o Golfe do Montado até à Estrada Nacional 10, a Rua das Caixinhas está impraticável, tem o piso muito irregular e tem problemas gravíssimos, essencialmente ao pé da entrada do Golfe, com saliências que não sabe se poderão ser das raízes das árvores ou se do próprio terreno, mas esse troço tem zonas em que está quase intransitável. À noite passa por ali muitas vezes e é extremamente perigoso, especialmente quando se cruzam duas 2 viaturas, está mesmo muito perigoso e as pessoas já vão reconhecendo o perigo naquele troço, mas os autocarros com turistas, quando passam para o empreendimento turístico, não. Considera que era bom, que a Câmara pudesse dar uma atenção naquele troço, porque recorda-se que no prolongamento da Rua 5 de Outubro que trouxeram à colação uma ou duas vezes, o Sr. Presidente teve o bom senso e a Câmara Municipal, como é evidente, de fazer aquele prolongamento da Rua 5 de Outubro, que hoje em dia, não só a empresa que lá está sediada, como os munícipes do Concelho de Palmela e muita gente do exterior agradecem. Considera que é importante que o Concelho de Palmela tenha

boas vias de circulação rodoviária para chegarem às zonas que interessa, também divulgar no Concelho de Palmela.

Às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores Paulo Ribeiro e António Braz, são dadas as seguintes respostas:

O **Sr. Presidente** responde às questões:

- Refere que relativamente às questões apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, esclarece que, com efeito, na reunião descentralizada, falou nesse assunto, na Rua Eugénio de Andrade com a interseção da Rua Diogo Cão e como aprecia as suas brincadeiras, porque até perguntou se aquilo tinha começado na época das eleições e se a Câmara Municipal só fazia calçada em época de eleições, responderia que, se calhar, vão estar à espera das próximas eleições se fosse por essa ordem de ideias. Refere que é uma brincadeira, porque na altura brincou sobre isso e, o que acontece é que procuraram fazer ali, depois de uma intervenção do empreiteiro, que fez o prolongamento entre a Rua Eugénio Andrade e a Rua Diogo Cão, procuraram criar uma zona de nivelamento, porque havia um abatimento e fizeram por administração direta. Como é do conhecimento, as brigadas dos serviços municipais têm estado fortemente empenhadas na reposição das condições das vias municipais, para criar boas condições de circulação, mesmo em períodos de chuva, têm colocado massas betuminosas, para evitar acidentes ou danos em viaturas, que têm havido, porque numa extensa rede viária de 540 quilómetros alcatroados, mais 400 de caminhos e aceiros e, portanto, como está a ser feito por administração direta e o local não é dos mais utilizados, possivelmente, têm estado a aguardar uma oportunidade. Aliás, há cerca de uma semana conferiram um conjunto de intervenções prioritárias, esta ainda está por fazer, mas, de facto, também com a aproximação de mais chuvas e também com a preparação do Festival do Queijo, Pão e Vinho e a outra intervenção que ainda não deu nota, de uma operação complexa que fizeram no acesso ao Cemitério de Águas de Moura que esteve interrompido, porque houve um abatimento a seguir ao viaduto antigo das infraestruturas de Portugal, e também tudo isso foi feito por administração direta. Esclarece que quando surgem outras emergências e tudo é prioritário, têm de considerar umas mais prementes do que outras, portanto, procurarão fechar esse assunto o mais depressa possível e agradece a chamada de atenção.

- Relativamente à Rua do Fandanguinho e sobre a escassa iluminação, refere que o Sr. Vereador com o pelouro vai ver se é possível pedir à EDP um reforço. Quanto à passagem para peões, informa que está previsto e que a empreitada está em concurso. Em breve, a empreitada estará na rua, assim que o tempo melhorar. Acerca dos contentores, poderá passar a palavra à Sra. Vereadora com o pelouro, mas esclarece já que é uma zona muito problemática, com contentores ou sem contentores, verificam-se ali, sistematicamente, despejos ilegais de monos e lixo que vêm de sítios incríveis, porque não existem ali habitações

que justifiquem aquele volume de resíduos. Os contentores estão em zonas onde há lixo doméstico. A Câmara Municipal, tem com a fiscalização, não podendo revelar pormenores, um plano de trabalho muito bem elaborado para atuarem no terreno sobre essa matéria. Quanto ao contentor, é verdade que já houve mais contentores, porque se pensou que com mais contentores a situação poderia amenizar, mas tal não se verificou. Atualmente o problema, já não são apenas os despejos ilegais, agora também roubam contentores e rodas de contentores.

- Em relação à Estrada dos 4 Marcos, o suporte, e para esclarecimento aos munícipes também, não houve um pedido de um resguardo de contentor, mas vão fazer um resguardo de contentor. A Câmara Municipal adquiriu recentemente mais duas ou três dezenas de resguardos e têm uma empreitada com um prestador de serviços que vai colocar resguardos novos e desmontar uns de um local para os colocar num outro. Por vezes têm a colaboração das juntas de freguesia, que referem, a Câmara que arranje o resguardo que eles colocam-no mais rapidamente. Informa que essa empreitada está em procedimento e, portanto, estima que haverá intervenção ainda no mês de abril, que é, quando grande parte destas pequenas empreitadas arrancam.

- Sobre o estudo anual da Bloom Consulting, refere que passaria esta questão ao Sr. Vereador Luís Miguel Calha, para melhor esclarecimento sobre esse assunto.

- A Rua das Caixinhas é uma das ruas que está, também, sinalizada nas Grandes Opções do Plano, tendo prevista para 2019 uma grande intervenção. A resolução do problema, ali, não passa apenas por voltar a colocar betuminoso, trata-se de um problema de argilas no subsolo que, sistematicamente, provocam abatimentos e cedências da via e está prevista uma intervenção onerosa, de cerca de 80 mil euros. É uma empreitada para 2019 que implica retirar argilas, voltar a carregar com tout-venant, compactar e repavimentar.

- Relativamente à questão da videovigilância nas florestas, não é verdade que a AML tenha desistido. A AML, com Palmela na dianteira desse processo, chamou a atenção para uma vicissitude do concurso e foi, de facto, a Tutela que não alterou a tempo, junto do PO SEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), da Comissão diretiva do PO SEUR, os critérios, porque meteram no aviso do PO SEUR a obrigatoriedade do sistema a instalar na Serra da Arrábida ser compatível, ter que ser articulado, ou seja, ter intercomunicabilidade, operacionalidade com o sistema que existe na zona Norte do Parque Sintra-Cascais. Essa questão põe em causa as regras da contratação, porque está já a dirigir para um sistema que obriga a que tenha de ser só uma empresa a concorrer, portanto, alertaram para esse facto e a Tutela, como o PO SEUR, não conseguiram alterar o aviso a tempo e deixaram cair. Falou desse assunto há cerca de um mês no Conselho Metropolitano e o que foi garantido, na última reunião de trabalho em que até esteve presente o Primeiro-Ministro, que irão ter em breve um novo aviso, especificamente só para a AML para este assunto. Vinha até num jornal nacional, há cerca de uma semana, uma explicação de todo este

episódio e porque é que iriam chegar à época dos fogos sem ter o sistema adjudicado a instalar. Mas é uma candidatura em que o Município de Palmela assumiu com Setúbal e com Sesimbra comparticipar nos custos da manutenção depois da sua instalação, a candidatura é da própria Área Metropolitana e da sua Comissão Executiva. Em relação ao voluntariado para a limpeza das florestas, não houve interessados, falaram com algumas associações juvenis e não houve essa dinâmica e esse interesse.

- Sobre o Sobreiro "O Assobiador", aproveita para referir que, de facto, o TELA e a comunidade têm ajudado a rememorar a tradição e o Município de Palmela, nos últimos dois anos fez grandes investimentos que permitirão também dar uma outra visibilidade. No dia 8 de abril, pelas 12h00, mesmo que chova, lá estará no piquenique.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** responde a questão do estudo anual da Bloom Consulting, colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro, com duas ou três notas muito breves.

Em primeiro lugar, começa por referir que rankings ou estudos como aqueles que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro citou, há muitos e são feitos, como todos sabem, quer por empresas privadas, quer por universidades, com critérios muitas vezes distintos, diria que alguns dos quais até, com critérios científicos discutíveis, mas gostava sobretudo, de sublinhar porque quando se fala em rankings, não há muito tempo, há poucos anos, o Município de Palmela era, por exemplo, no ranking dos municípios um dos mais exportadores do país, o segundo maior a seguir a Lisboa e, portanto, quando se fala no investimento, na atratividade do Concelho de Palmela para o investimento, este indicador é um indicador precioso. Quando falam na atratividade para a visitaçã do Concelho de Palmela, os números que são conhecidos por parte do Instituto Nacional de Estatística e por parte da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa relativamente ao turismo, desmentem por si só este estudo que a Bloom Consulting refere, relativamente a este item em particular, isto porque como é conhecido de todos, desde há alguns anos, o Concelho de Palmela tem vindo a crescer e a crescer bastante, quer nos indicadores do número de dormidas, quer no tempo médio de estadia, com um crescimento ao longo de todos os meses, o que significa que o efeito de sazonalidade não se tem feito sentir no Concelho de Palmela, que há procura durante todo o ano e que essa procura está também, intimamente, ligada aquilo que são os recursos e potencialidades do Concelho e do trabalho que os vários agentes turísticos têm desenvolvido com o Município para potenciar esse mesmo crescimento.

Recorda também, um estudo da Universidade da Beira Interior, feito não há muitos anos atrás, que referia precisamente, que Palmela era um dos Concelhos com maior qualidade de vida do país. Este é também, um dado que é conhecido e, portanto, há, de facto, vários estudos, vários indicadores, que servem de referência e que acompanham sempre, com um objetivo, o de perceberem como é que são feitos, como é que se chega às conclusões, mas têm também

outros dados, outros rankings que colocam o Concelho de Palmela na rota de um Concelho moderno e desenvolvido.

O **Sr. Presidente** refere que a este propósito, gostava de dizer que acompanham com muito interesse todos os estudos que são feitos e todos eles, como o Sr. Vereador Luís Miguel Calha referiu, devem servir de referência, mas é preciso desmistificar um pouco o tratamento que é dado na comunicação social, porque depois cada município faz o seu alarido, a partir dos resultados de cada um dos estudos. Refere que também tem um estudo, feito pela City Performance Index, em que investimento, produtividade, talento, infraestrutura, governo, social e ambiente, em 308 municípios, o Concelho de Palmela está em 21º lugar.

Refere também, que sabe como estes estudos são feitos e na sua opinião, não há estudos bons, nem há estudos maus, mas é preciso saberem enquanto consumidores de informação posicionarem-se, porque se anunciarem no Facebook muita coisa, garante que em alguns estudos irão subir de ranking, se pagarem 5 mil euros e tem consigo 5 propostas para o Concelho de Palmela subir no ranking desse estudo. A Bloom Consulting também contactou o município de Palmela, para ver se lhes compravam serviços, e com isto quer pôr o dedo na ferida e desmistificar esta questão dos estudos. Os estudos independentes que não estão sujeitos a questões de mercado, de compra de serviços, de compra de publicidade na internet, são estudos feitos por Entidades oficiais, como o INE, a Entidade Regional de Turismo, IAPMEI, até porque sobre as questões do investimento, têm aparecido empresários através da IPMEI, à procura de terrenos, à procura de áreas para determinados investimentos e, portanto, são tudo indicadores importantes, mas acredita, sobretudo nos estudos que feitos sem qualquer contrapartida. Há universidades que o fazem, não a pedido da Câmara Municipal de Palmela, mas por Entidades oficiais e é nesses estudos que acredita, que têm uma matriz de análise isenta e há quem faça estudos sectoriais que, depois vêm ter com as Entidades para que lhes comprem serviços, para poderem subir mais, nesta ou naquela área.

Refere ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, que leu com muita atenção esse estudo e um dos Concelhos que os Senhores Vereadores muitas vezes utilizam como referência, para dizer que Palmela devia fazer como, ou de apostar como, se calhar até uma Feira do Chocolate no Castelo, é Óbidos. E o Concelho de Óbidos desceu bastante nesse estudo da Bloom Consulting, portanto, Sr. Vereador, leituras políticas, podem fazer as que quiserem, naturalmente, mas quer dizer que não devem balizar a apreciação do trabalho de promoção turística, de atratividade de investimento, apenas nesses estudos, existem outras fontes.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** agradece os esclarecimentos relativamente às questões colocadas, folga em saber que já percebeu que a questão da calçada, porque quando colocou a questão na reunião de Câmara em Pinhal Novo, tinha referido que não havia nenhum trabalhador do Município de Palmela envolvido, mas já percebeu que a primeira coisa que tentou fazer, foi "sacudir a água do capote".

O **Sr. Presidente** refere que a não tentou “sacudir a água do capote”, gosta muito de defender os trabalhadores do Município de Palmela, porque eles dão o máximo, a questão é outra.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que ainda não terminou e que ainda relativamente a essa questão, a primeira informação que tinha e que está na gravação, diz muito claramente, que não era do município. O que agora informou, de existirem outras prioridades que se colocaram, é uma informação mais fidedigna e mais adequada, do que simplesmente, dizer que não é, que não têm nada a ver com isso.

Relativamente aos estudos, podem usar só os estudos que dão jeito e ficaram, agora, a perceber uma realidade, é que se na sua ótica, só os estudos que são favoráveis à Autarquia de Palmela é que são imparciais e independentes ou então, só os estudos em que a Autarquia comprou serviços, é que podem ser favoráveis, levando a um raciocínio lógico sobre o que disseram, nomeadamente o Sr. Vereador Luís Miguel Calha um dos factos que referiu, foram alguns estudos feitos há muitos anos, há uns tempos houve e citou, a que data se referiam?

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que datam de 2015, alguns dos estudos que citou.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que de 2015 a 2018, em vez de melhorarem, estragaram, é isso? É uma conclusão que pode ser feita, porque como disse que era de há uns tempos atrás, havia uns estudos que eram bons, entretanto, saiu em 2018 um que é mau, a conclusão a fazer, em vez de melhorar, pioraram. É que o estudo é atual e é verdade. Os senhores vêm aqui dizer que esses estudos são pagos e é grave, considera que deviam ser denunciados antes de saírem para a rua, porque senão leva a pensar que muitas vezes andam aqui a discutir estudos para o bom e para o mal, que nem sempre, depois, dão o devido valor.

Recorda-se que no mandato anterior falou do índice de transparência, nem se recorda o que é que lhe disseram sobre o índice de transparência, mas passados uns tempos, depois de vários pedidos aos Srs. Vereadores para publicarem em algumas coisas no site da autarquia, melhoraram, a partir daí começaram a valorizar o estudo. Considera que todos devem ter a noção do seguinte e a perspetiva que tem, quando olha para vários estudos, é perceber se aquilo tem ou não indicadores suficientes para perceber se podem fazer melhor e se têm margem para melhorar. Considera que essa é a perspetiva séria que tem que ver sobre todos os estudos e não simplesmente diabolizar os que não interessam e vangloriar os que interessam, porque mais tarde ou mais cedo, não vai dar bom resultado naquilo que é a função principal, servir os que vivem e servir naquilo que é a atratividade do Município de Palmela. Considera que é esse o objetivo da leitura que cada um deve fazer sobre os vários estudos que vão sendo publicados, sobre as mais variadas áreas de um estudo. Para finalizar, refere que percebeu que o Sr. Vereador Luís Miguel Calha, não leu o estudo, nem o conhecia, mas tem muito gosto de o enviar, para uma leitura atenta, para perceber os erros e para perceber também o que podem melhorar.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que não vai apresentar nenhum estudo, mas vai contar uma pequena história, que veio numa revista e que vale o que vale e, quer o Sr. Vereador Paulo Ribeiro, quer os Senhores Vereadores e quem está presente, tirem as devidas conclusões.

Uma senhora chamada Cristina e um senhor chamado Pedro decidiram que tinham que ter uma casa maior, mais filhos e, naturalmente, começaram uma busca pelas redondezas, visitaram apartamentos em Algés, Carnaxide e Miraflores. Não gostaram do que viram, só prédios de 4 e 6 e 10 andares e resolveram quase resignados, mas resolveram alargar a sua visão de procura de habitação a outras zonas. Então procuraram em Palmela, nada os prendia ao Concelho de Oeiras onde viviam, ele trabalhava por conta própria e ela era enfermeira no Hospital no Parque das Nações. Nesta busca vão a Palmela, particularmente à Quinta do Anjo e aí conseguiram uma moradia no valor de cerca de 50 mil euros mais baixo, do que o que tinha tinham encontrado na zona de Oeiras. Resumidamente perceberam que através da Ponte Vasco da Gama, apesar dos 40 quilómetros, significava apenas 20 minutos de transporte, de onde anteriormente viviam ou de onde trabalhavam, para se deslocarem para Palmela. As alterações na rotina da família, não se ficaram só pela qualidade, alguns mergulhos na piscina, as churrascadas que começaram a fazer com os amigos, enfim, é normal, mas o que é mais importante é que dizem, tornaram-se mais caseiros, menos consumistas e com uma vida mais calma. Dizem que ganharam com essa mudança e quem mais ganhou, foram as crianças.

Esta história e outras em que casais jovens, 2 ou 3 casais jovens que confrontou na SIM, Sociedade de Instrução Musical, ficaram admirados por terem ido à SIM pôr os miúdos a aprenderem música e saber que o que é pago na SIM, era completamente diferente da Margem Norte e começaram a frequentar a Sociedade de Instrução Musical. A história vale o que vale, e se forem consultar os Censos, vão ver a tal mudança de habitantes que, sobretudo na zona da Quinta do Anjo veio demonstrar essa realidade.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que todos os estudos são válidos, mas os estudos muitas vezes sobre a mesma realidade, partem de variáveis diferentes e, portanto, o que interessa analisar em cada estudo, são as variáveis e não o final. O final depende muito da posição sobre determinadas coisas, depende muito das variáveis que se utiliza para estudar e para fazer a abordagem.

Refere que não ouviu ninguém falar em variáveis e, o que é importante é, perceberem que variáveis se estudou, que variáveis serviram de ponto de partida e onde é que querem chegar. Essa é a base de qualquer estudo, a partir daí, chegam a um resultado mais para a esquerda, mais para a direita ou mais ao centro, mas o resultado resulta sempre das variáveis utilizadas e da forma como as tratam.

Considera que o que está em discussão e podem discutir, é a forma de como podem potencializar a riqueza do território e aí há, com certeza, diferenças políticas, há diferenças ideológicas e diferenças de projeto. Nessas diferenças de projeto, cada um defenderá as suas e

cada um defenderá aquilo que acha que tem de melhor para oferecer ao território. Mas salienta que ao território, ninguém pode retirar o seu potencial, nas diferentes variáveis que utilizarem para qualquer estudo e todos sabem que há estudos de carácter mais científico e estudos de carácter menos científico, mas a verdade é que os estudos têm sempre de partir das variáveis e essas têm que ser analisadas, têm que ser tratadas, têm que ser lidas e o resultado final depois, obedece a interpretações. Considera que o que interessa, enquanto eleito, é potencializar os recursos do território de Palmela e aí as diferenças existem e essas diferenças são discutidas de reunião em reunião, através de projetos que apresentam e se estão em 23º ou em 1º lugar, pouco interessa, porque o que interessa, efetivamente, é a percepção que as pessoas têm, que vêm de fora e que chegam ao Concelho de Palmela, ou se vivem e nasceram, têm do território e das soluções, que enquanto eleitos, encontram para melhorar a qualidade de vida.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que concorda inteiramente com o que foi dito pelo Sr. Vereador Raul Cristovão e que, de facto, o importante é potencializarem os recursos do território de Palmela e é isso que têm feito e vão continuar a fazer.

Para devolver a questão ao Sr. Vereador Paulo Ribeiro, refere que não só teve a oportunidade de ler esse estudo, como também teve a oportunidade de reunir, também há algum tempo atrás com o autor desse estudo. Recomenda que lesse um estudo do ano passado do Instituto Nacional de Estatística e da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa, relativamente à atratividade do concelho para a visitação.

O **Sr. Presidente** refere que todos já manifestaram o seu posicionamento acerca do estudo e volta a sublinhar o que disse no início, ao contrário das conclusões que considera erróneas do Sr. Vereador Paulo Ribeiro que gosta muito de interpretar ou de fazer uma leitura abusiva daquilo que disse, recorda que não disse que esse estudo não interessava, referiu sim que esse estudo é uma referência como outros. Não há estudos bons, nem estudos maus, de todos eles devem fazer as devidas leituras, mas salienta que o estudo da City Performance Index que citou, em que Palmela está em 21º em 308 municípios é feito também pela Bloom Consulting e, portanto, mantém esta posição. Há Entidades Oficiais que têm indicadores e também ninguém disse, nem o Sr. Vereador Paulo Ribeiro chamou à colação, que muitos destes resultados têm que ver com as presenças na internet. Refere que chamou a atenção para esse facto e, portanto, há outros indicadores, e as conclusões que estava a tirar, estavam a ir pelo caminho erróneo. Ainda bem que chamou à colação a questão da informação sobre o índice de transparência e o Sr. Vereador, mais uma vez, "estava a pôr na minha na minha boca, coisas que não disse", porque num ano, o Município de Palmela subiu 109 posições, mas, mesmo nesse ano, teve a oportunidade de dizer qual a opinião que o município tem sobre esse pseudo índice da transparência e o pensamento do Município de Palmela tem corresponde à análise que a Associação Nacional dos Municípios Portugueses tem e que diz o seguinte: "A Associação Nacional dos Municípios Portugueses questiona a forma como é elaborado o índice de

transparência municipal que a transparência e integridade, associação cívica divulga anualmente” e refere que este “ranking não têm credibilidade”, o Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, Manuel Machado, referiu-se nesta terça-feira, a um alegado índice de transparência municipal e disse que foram nele detetadas situações de incongruência e erros técnicos grosseiros. Um índice de transparência que “mete na cabeça das pessoas” que há falta de transparência, quando a transparência é medida, pelo facto de constar a declaração de rendimentos dos eleitos, que é público e que vai para o Tribunal de Contas, provavelmente haverá situações que os Srs. Vereadores ainda não forneceram, o Município de Palmela pode ficar mal classificado este ano. A marca do carro, o valor patrimonial de cada um, é tudo fornecido ao Tribunal de Contas e mede-se a transparência dos municípios por isso. Chama a atenção, para que as pessoas inteligentes, percebam que estão a ser conduzidas e manipuladas, que os estudos visam atingir determinados objetivos, nomeadamente a venda de serviços ou impor conceitos que são completamente antidemocráticos. Nem sabe como é que a atual legislação de proteção de dados e o Sr. Vereador Paulo Ribeiro é jurista e sabe do que é que está falar, é compaginável com o que estão neste momento a pôr no site da autarquia. É uma questão de ética e moral, os políticos não são mais nem menos do que outra pessoa qualquer, mas parece que neste caso, também estão a ser a menos, portanto, é só esta chamada de atenção que faz, de resto, admite que todos os estudos têm interesse, aprendem com muita coisa e conseguem corrigir alguns aspetos, porque acham que têm que avaliar é quem tem todos os dados e refere que está a sentir falta do antigo Bastonário da Ordem dos Revisores Técnicos de Contas, que deixou de publicar o Anuário do Financeiro dos Municípios Portugueses, para poderem observar como é que o Município de Palmela está no grupo daqueles que têm tido uma gestão rigorosa, que sanearam as suas dívidas e que têm cada vez mais capacidade de investimento. Portanto, Srs. Vereadores, venham os estudos, mas atenção às ilações que são tiradas, naturalmente, depois cada um utilizará à sua maneira.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que relativamente ao que disse, gostava de fazer uma precisão, porque quando falam nos estudos, nomeadamente no estudo da Brand Consulting, os Municípios estão separados por regiões e têm essas três vertentes, o visitar, o investir e o viver e uma vez que falou de Óbidos, de facto, desceu 2 lugares, no ranking de 100 está em 17º lugar e Palmela está em 15º, no ranking de 18.

O **Sr. Presidente** refere que o que o Sr. Vereador Paulo Ribeiro pretende fazer com essa inferência vale zero, porque Óbidos está no Oeste e Palmela está na Área Metropolitana de Lisboa e sublinha, que falou de Óbidos, para que possa ver que outros municípios de referência como o Sr. Vereador diz e da área do seu partido também desceram. Refere ainda que Palmela está, precisamente, no pelotão dos mais competitivos, estão na Área Metropolitana de Lisboa, para o melhor e para o pior, porque, infelizmente, a região de Palmela é considerada zona rica e não recebe os apoios que outras zonas do país recebem.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doação - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_07-18:

«No âmbito da atividade que vem sendo realizada, ao abrigo do Programa Mecenaz de Palmela, **propõe-se** que, de acordo com o disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º e no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal ratifique o ato de aceitação da presente doação que perfaz o valor de 2.938,00 € (dois mil, novecentos e trinta e oito euros) considerando a impossibilidade de contabilizar o valor real da doação e reunir o Executivo Municipal antes da realização da iniciativa.

Entidade	Doação	Atividade
VISTEON PORTUGUESA LDA EN252 – KM 12 Parque Industrial das Carrascas 2951-503 PALMELA NIF: 980037042	38 árvores para plantação Valor da Doação: 2.938,00€ (dois mil, novecentos e trinta e oito euros)	Dia Mundial da Floresta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E GESTÃO OPERACIONAL DO TERRITÓRIO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo” – Abertura de procedimento de consulta prévia.

PROPOSTA N.º DAGOT_DEPOP 01_07-18:

«Em reunião de Câmara, realizada em 23 de agosto, último foi aprovada a abertura de concurso limitado por prévia qualificação para a realização da empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo”. Neste concurso foram qualificados três candidatos, nenhum dos quais, contudo, apresentou proposta. O concurso ficou, portanto, deserto, dando lugar à não adjudicação, nos termos da alínea a) do Artigo 79.º do código dos contratos públicos.

Nos termos do disposto no n.º 1, da alínea a), do art.º 24, do Código dos Contratos Públicos, qualquer que seja o objeto do contrato a celebrar, pode adotar-se o ajuste direto quando, “Em anterior concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação, nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta, e desde que o caderno de encargos e, se for o caso, os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira não sejam substancialmente alterados em relação aos daquele concurso”.

Por seu turno, dispõe o art.º 27-A que “Nas situações previstas nos artigos 24.º a 27.º, deve adotar-se o procedimento de consulta prévia sempre que o recurso a mais de uma entidade seja possível e compatível com o fundamento invocado para a adoção deste procedimento.”

A regularização da Ribeira da Salgueirinha é uma operação inicialmente financiada pelo Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos, entretanto pelo Fundo Ambiental, com contrato atual assinado em março de 2017, já com intenso trabalho desenvolvido desde 2015 junto da Agência Portuguesa do Ambiente, da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Infraestruturas de Portugal S.A. e dos proprietários de terrenos. De acordo com os alertas da tutela, há risco efetivo de se perder o cofinanciamento, caso o procedimento contratual seja muito mais demorado. A rapidez do procedimento é, portanto, condição *sine qua non* para o sucesso do processo. Encontrando-se preenchidos os requisitos da alínea a), do n.º 1, do art.º 24, pois nenhum concorrente apresentou proposta, e o caderno de encargos e requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira não são alterados; e sendo possível e compatível o recurso à figura prevista no art.º 27-A, como a melhor opção para a contratação da empreitada, convoca-se, no caso, a consulta prévia, procedimento que melhor salvaguarda e protege o interesse público. Vejamos:

- Com a escolha da consulta prévia, ao abrigo do artigo 27º-A conjugado com a alínea a) do nº1 do artigo 24º, não há qualquer violação, nem sequer preterição, do princípio da concorrência, princípio basilar do código dos contratos públicos, quer porque a empreitada foi já sujeita a concurso público por prévia qualificação, quer porque, ainda assim, estamos a consultar três empresas.
- Não se alcança qualquer prejuízo financeiro para o município, porque não se propõe alterar o preço base antes aprovado para o concurso público. E porque, tendo o concurso anterior ficado deserto, é legítimo presumir-se que o mercado alargado não

considerou o preço convidativo, não se prevendo, assim, que novo concurso público pudesse produzir uma vantajosa redução de custos.

- Também não existe qualquer risco de menor qualidade, na medida em que se mantêm as condições técnicas e financeiras exigidas em sede de concurso público.
- O procedimento de consulta prévia é mais simples e mais rápido do que o concurso público, o que no caso pode ser determinante para manter assegurado o financiamento da obra.
- De resto, se o código dos contratos públicos, sujeito já a alterações e a uma revisão profunda, continua a prever expressamente, nestes casos, o mecanismo do ajuste direto (com a introdução da figura da consulta prévia, sempre que possível e compatível), é porque lhe reconhece vantagens.

Acrescentando a estas evidências o risco real de perda do financiamento caso se opte por procedimentos mais complexos e demorados, o que comprometeria esta obra tão importante para o ambiente; tão importante para o concelho de Palmela, considera-se que a consulta prévia é a opção que melhor defende o interesse público.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos na alínea k) do nº2 do artigo 23º e da alínea f) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; do nº1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de junho; e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea a) do nº1 do artigo 24.º conjugada com o artigo 27º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua última redação, **propõe-se** que a Câmara Municipal:

1. Autorize a abertura de procedimento por consulta prévia, para adjudicação da “Empreitada para a regularização da ribeira da salgueirinha - troço do Pinhal Novo”, com base na alínea a) do n.º 1 do Artigo 24.º do CCP;
2. Delibere que o preço base, de acordo com o orçamento apresentado pela equipa projetista e calculado a partir dos custos médios unitários atualmente praticados no mercado, seja de 1.993.442,40 € (um milhão, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos) e que este montante, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, seja cabimentado com o código do plano 2.4.3.05.004 e rubrica orçamental 0302/ 07010413;
3. Delibere que o código CPV principal (vocabulário comum para os contratos públicos) seja: 45246000-3 – Obras de regularização de cursos de água e controlo de cheias;
4. Aprove as peças do procedimento anexas à presente proposta, da qual fazem parte integrante;
5. Aprove o envio do convite às empresas:

- H.C.I. – Construções, S.A
- Ferrovia – Agroman, S.A.
- Alberto Couto Alves, S.A.

6. Que o júri do procedimento seja constituído por:

- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP como presidente
- Gertrudes Farinha, técnica superior da DEPOP, como 1º vogal
- Sara Branco, técnica superior da DEPOP, como 2º vogal

sendo suplentes:

- Maura Santos, técnica superior da DEPOP
- José Antunes, técnico superior da DEPOP
- Luis Amaro, técnico superior da DEPOP

e como secretário, um dos seguintes elementos:

- Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP
- Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP

Para que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica, propõe-se ainda:

7. Que os gestores do procedimento sejam:

- Carlos Mendes, técnico superior da DEPOP;
- Maura Santos, técnica superior da DEPOP;
- Maria Gertrudes Marques, assistente técnica da DEPOP;
- Mariana Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- Ana Lurdes Rodrigues, assistente técnica da DEPOP;
- Simão Neves, chefe do GJ;
- Susana Vida, assistente técnica do GJ;
- Clara Correia, assistente técnica do GJ;

8. Que os representantes da entidade competente, para a decisão de contratar na plataforma eletrónica, sejam:

- Maria Teresa Palaio, diretora do DAGOT;
- Luis Benzinho, chefe da DEPOP;

9. Que a entidade competente para prestar esclarecimentos seja:

- Maria Teresa Palaio, diretora do DAGOT;
- Luis Benzinho, chefe da DEPOP;

A despesa tem cabimento em: 2.4.3.05.004 - 03.02/07.01.04.13.»

Sobre a proposta de Empreitada de "Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo" numerada DAGOT_DEPOP 01_07-18 intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que a respeito da presente Proposta, trata-se da empreitada de regularização da Ribeira da Salgueirinha, troço de Pinhal Novo que, em reunião de Câmara de 23 de agosto, aprovaram a abertura do concurso limitado por prévia qualificação para a realização desta empreitada. Nesse concurso foram pré-qualificados 3 candidatos, mas nenhum dos quais apresentou proposta, tendo o concurso ficado deserto, dando lugar à não adjudicação que foi apresentada na última reunião de Câmara.

Nos termos do disposto da legislação aduzida na proposta, dos Código dos Contratos Públicos, qualquer que seja o objeto do contrato a celebrar, pode adotar-se o ajuste direto quando em anterior concurso público e cita "...*Em anterior concurso público ou concurso limitado por prévia qualificação, nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta, e desde que o caderno de encargos e, se for o caso, os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira não sejam substancialmente alterados em relação aos daquele concurso*".

Por seu turno, dispõe o art.º 27-A que "Nas situações previstas nos artigos 24.º a 27.º, deve adotar-se o procedimento de consulta prévia sempre que o recurso a mais de uma entidade seja possível e compatível com o fundamento invocado para a adoção deste procedimento..."

A regularização da Ribeira da Salgueirinha é uma operação inicialmente financiada pelo Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos, entretanto extinguiu-se e passou a ser Fundo Ambiental, com um contrato atual, assinado em março de 2017, que foi assinado com o Sr. Secretário de Estado, a candidatura foi apresentada pelo Município de Palmela em abril de 2014, teve a 1ª aprovação, ainda num outro Governo, em outubro de 2014, mas com alteração do Fundo, só fizeram a assinatura do contrato em 2017. Mas, desde o final de 2014, princípio de 2015, têm intenso trabalho junto da Agência Portuguesa do Ambiente Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, a CCDR, as Infraestruturas de Portugal e proprietários dos terrenos. Neste momento, está em discussão pública as alterações ao Plano Diretor Municipal e à REN, por causa da Ribeira.

De acordo com os alertas da Tutela há risco efetivo de se perder o cofinanciamento, caso o procedimento contratual seja muito demorado, ou seja, estão num período em que se voltassem a fazer um concurso por prévia qualificação, começava a ser difícil fundamentar a reprogramação financeira constante do Fundo Ambiental para este efeito.

Assim, a rapidez do procedimento é condição *sine qua non* para o sucesso do processo, encontrando-se preenchidos os requisitos do n.º 1, da alínea a), do art.º 24, depois de nenhum concorrente ter apresentado propostas, o caderno de encargos e os requisitos mínimos de capacidade técnica e financeira não são alterados e sempre que possível e compatível, o recurso à figura prevista no art.º 27-A, como a melhor opção para a contratação da empreitada, convoca-se, no caso, a consulta prévia, procedimento que melhor salvaguarda e protege o interesse público. Com a escolha da consulta prévia, ao abrigo do artigo 27º-A conjugado com a alínea a) do nº1 do artigo 24º, não há qualquer violação, nem sequer preterição, do princípio da concorrência, princípio basilar do código dos contratos públicos, quer porque a empreitada já foi sujeita a concurso público por prévia qualificação, quer porque, ainda assim, já estão a consultar três empresas.

Refere que, em bom rigor, poderiam trazer um ajuste direto, mas ainda assim, entendem que há empresas que estão com qualificações, estão no mercado disponíveis para vir a apreciar e a concorrer, vale a pena consultar 3 empresas.

Não se alcança qualquer prejuízo financeiro para o município, porque não se propõe alterar o preço base antes aprovado para o concurso público e, porque tendo o concurso anterior ficado deserto, é legítimo presumir que o mercado alargado, não considerou preço convidativo, não se prevendo, ainda assim, que o novo concurso público pudesse produzir uma vantajosa redução de custos. Também não existe qualquer risco de menor qualidade, na medida em que se mantêm as condições técnicas e financeiras exigidas em sede de concurso público. O procedimento de consulta prévia é mais simples e mais rápido do concurso público, e que no caso, pode ser determinante para manter assegurado o financiamento da obra. De resto, se o código dos contratos públicos sujeito a alterações e uma revisão profunda, continua a prever expressamente, nestes casos o mecanismo do ajuste direto, com a introdução da figura consulta prévia, sempre que possível e compatível, é porque lhe reconhece vantagens. Portanto, procuraram, aqui, consultar os juristas da Câmara Municipal e a jurisprudência sobre o assunto.

Acrescentando a estas evidências, o risco real de perda de financiamento caso se opte por procedimentos mais complexos e demorados, o que comprometeria esta obra tão importante para o ambiente; tão importante para o Concelho de Palmela, considera-se que a consulta prévia é a opção que melhor defende o interesse público e assim, nos termos de toda a legislação aduzida na proposta, que vai ter de citar na íntegra, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a abertura de procedimento de consulta prévia para a adjudicação da empreitada para a regularização da Ribeira da salgueirinha - troço do Pinhal Novo, "com base na alínea a) do n.º 1 do Artigo 24.º do CCP; Delibere que o preço base, de acordo com o orçamento apresentado pela equipa projetista e calculado a partir dos custos médios unitários atualmente praticados no mercado, seja de 1.993.442,40 € (um milhão, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos) e que este montante,

acrescido de IVA à taxa legal em vigor, seja cabimentado com o código do plano 2.4.3.05.004 e rúbrica orçamental 0302/ 07010413; Delibere que o código CPV principal (vocabulário comum para os contratos públicos) seja: 45246000-3 – Obras de regularização de cursos de água e controlo de cheias; Aprove as peças do procedimento anexas à presente proposta, da qual fazem parte integrante; Se aprove o envio do convite às empresas: H.C.I. – Construções, S.A.; Ferrovia – Agroman, S.A. e Alberto Couto Alves, S.A.” e que o juiz do procedimento seja constituído pelos técnicos que estão descritos, como elementos efetivos, suplentes e secretários, que o procedimento possa decorrer em plataforma eletrónica, com os respetivos gestores do procedimento.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** solicita um esclarecimento e refere que nada tem a apor à estratégia agora adotada pela autarquia, que considera adequada, tendo em conta que nenhum dos qualificados apresentou proposta, é referido na proposta e bem, até porque é o que decorre da lei, não há nenhuma alteração substancial. Relativamente ao caderno de encargos anterior que foi apresentado a concurso, coloca a seguinte questão: porque é que, se na altura, as empresas não apresentaram, o que é que foi de alguma forma alterado, não sendo substancial, há-de ter sido alguma coisa que possa querer, que possa ter aqui algum sucesso, porque como disse e bem, o tempo é sempre dinheiro, mas aqui ainda vai ser mais. A questão que coloca é, o que é que foi alterado, mesmo que não seja substancial, o preço base não foi, nem o prazo?

Momento sem áudio, pelo que da explicação da Dra. Teresa Palaio, Diretora do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, apenas se conseguiu a transcrição que se segue:

A **Dra. Teresa Palaio** refere que ... “o estado é o mesmo, mas que não tem que estar vinculado ao mapa das empresas”.

O **Sr. Presidente** refere que para além disso, a questão fundamental do Sr. Vereador é entendível e que a Câmara Municipal não tem garantia nenhuma que alguma dessas três empresas venha a concorrer, mas, obviamente, procuraram perceber, porque estão no mercado, algumas terão chegado a consultar o programa, mas não foram concorrentes, sequer, a prévia qualificação, portanto, é gente que tem interesse e que, por algum motivo naquela época não concorreu. Entretanto, estão a concorrer a empreitadas semelhantes, e crê ter dito na anterior reunião de Câmara, a propósito do preço de Setúbal que, em que as soluções são muito idênticas e o projetista é o mesmo, curiosamente, em Setúbal conseguiram valores muito abaixo do preço-base, embora percebessem que aquelas que não concorreram, estavam um pouco alinhadas para ver se o preço subia, portanto, ainda assim, têm sempre este risco de alguém não aceitar. Espera que alguém concorra e a opção é, porque este é um procedimento

mais célere, se correr alguma coisa mal, teriam que encetar novo procedimento, de outra natureza, rever alguma coisa que, espera não vir a ser necessário e, obviamente reprogramar. Mesmo assim, vai ter que se reprogramar e tendo respondido a uma Sra. Jornalista há uns dias que tinha dificuldades em perceber quantos anos, iria demorar; ao que respondeu que espera que seja um ou dois anos. Foi observar melhor e percebeu que são 548 dias após a consignação, portanto, vão ter que reprogramar, até na revisão do orçamento. É evidente que as empresas podem apresentar uma proposta de menor tempo, mas a consignação depois da adjudicação, se tudo correr bem, ainda são cerca de umas quatro semanas, pode ir até 45 dias pela Lei, mas mais 548 dias, vão ter obra entre 2019 e 2020, nessa altura já deve correr água pelo leito adequado. É esta a explicação que pode adiantar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 3 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Projetos Socioeducativos.

PROPOSTA N.º DEIS 01_07-18:

«O direito à educação e a garantia das condições de acesso dos e das cidadãos e cidadãs em igualdade de oportunidades ao conhecimento, através de percursos de educação e formação com qualidade, são fatores fundamentais da inclusão, desenvolvimento e dignidade humana.

Orientado pelos princípios da educação o Município de Palmela apoia entidades e organismos legalmente constituídos em atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa ou outra de interesse para o município, colocando os recursos locais do território ao serviço das crianças e dos jovens e garantindo a sua formação, valorizando a troca de saberes e as aprendizagens formais e informais.

O apoio aos projetos socioeducativos dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública e solidária e do ensino básico e secundário da rede pública, do concelho de Palmela, permitirá o desenvolvimento de abordagens a partir da escola/instituição para a comunidade, integrando a administração do território, as instituições, os agentes locais e as pessoas; evidencia os princípios de Projeto Educativo Local (PEL), e reforça a colaboração do município na promoção de percursos de educação com qualidade para crianças e jovens e outras oportunidades educativas e formativas para os cidadãos, no sentido da construção de um território educativo que sirva a todos/as.

Neste sentido, o Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE) pretende responder à necessidade de enquadrar os apoios autárquicos e prestar um apoio equitativo ao desenvolvimento das ações dos referidos estabelecimentos de educação e ensino, articuladas com os Projetos Educativos de Escolas/Projetos Pedagógicos e Planos de Atividades/Ação.

Apresentaram candidatura a apoios municipais 5 (cinco) estabelecimentos de educação e ensino, num total de 9 (nove) projetos. Destes foram considerados 7 (sete), constatando-se que 2 (dois) projetos não se enquadravam no âmbito do RMAPSE.

De acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE), as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 15.º do referido Regulamento.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas d), e) e m) do n.º 2, do artigo 23.º e das alíneas r) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais (RJAL), **propõe-se** a atribuição do apoio financeiro global de 3.100,00€ (três mil e cem euros), distribuídos da seguinte forma pelos estabelecimentos de educação e ensino a seguir indicados, para apoio das referidas atividades socioeducativas e pedagógicas:

Entidade	Designação do Projeto	Apoio Financeiro (€)
Agrupamento de Escolas José Saramago, Poceirão	'A melhor Turma'	
Agrupamento de Escolas de Palmela	'S.E.R. (Solidariedade/Educação/Responsabilidade) ' /EB Aires	
	'Os caminhos da Europa'	750,00€
Escola Secundária de Pinhal Novo	'Eco-Escolas'	100,00€
Fundação C.O.I.	'À Descoberta dos 6 (S): Saber Dar, Saber Receber, Saber Partilhar, Saber Fazer, Saber Ser, Saber Viver'	750,00€
TOTAL		3.100,00€

Para além do apoio financeiro, estão previstos, no âmbito do RMAPSE, apoios não financeiros, nomeadamente cedências de instalações, bens móveis e materiais e em transporte.

Apresenta-se resumo dos apoios solicitados pelos projetos candidatos, ficando estes sujeitos ao estipulado nos artigos 5.º e 7.º do RMAPSE.

Entidade	Designação do Projeto	Pedidos de Apoios Não Financeiros
Agrupamento de Escolas José Saramago, Poceirão	'A melhor Turma'	TRANSPORTE: 100 alunos /Parque de Campismo do Picheleiros, Arrábida: 28 e 29 de junho de 2018
Agrupamento de Escolas de Palmela	'S.E.R.' (Solidariedade/ Educação/ Responsabilidade)	TRANSPORTE: 4 visitas de estudo: duas em 2018 e duas em 2019. BENS MÓVEIS E MATERIAIS: Festas de final de ano: 2017/2018; 2018/2019; 2019/20120
	'Os Caminhos da Europa'	TRANSPORTE: 1000 alunos do 4.º ano para Escola sede maio e junho de 2018; Transporte de mercadorias – 'Bonecos' de Estremoz.
	'Com um pé no 5.º ano'	TRANSPORTE: 300 alunos do 1.º ciclo para a Escola sede / faseadamente de abril a junho de 2018.
Escola Secundária de Pinhal Novo	'Eco-Escolas'	TRANSPORTE de mercadorias: Tampinhas para AMARSUL – ao longo do ano letivo
Centro Social Paroquial de Pinhal Novo	'Diferentes Culturas, Novos Saberes'	TRANSPORTE: 40 crianças /Qta Pedagógica S. Paulo / 27 abril ou 4 de maio
Fundação C.O.I.	'À Descoberta dos 6 (S)	TRANSPORTE: 90 crianças/ Pomar Pedagógico da Compal – Lisboa / 28 de março de 2018.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Projetos Socioeducativos numerada DEIS 01_07-18 intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** solicita escusa na votação da presente proposta.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que irão ter mais cuidado, no próximo ano letivo se houver uma candidatura da Fundação COI e separá-la das restantes.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que valoriza a definição de critérios e, por outro lado, lamenta que haja 3.100 euros, dos 7.500 euros que têm previsto nas GOP para 2018 e que só estejam projetos de 3.100 euros, que poderão ainda vir a ser reforçados e espera que as escolas o façam ainda. A definição dos critérios introduz mais-valias naqueles que, efetivamente, se enquadram dentro daqueles critérios que foram definidos e mais igualitário, preferem que seja assim, valorizar aqueles que, podendo discordar num critério ou outro, numa definição ou em outra, mas são questões de pormenor. Interessa saber porque é que se está a dar pelo projeto mais do que outro, ou porque é que um determinado projeto não está neste quadro. Depois, umas chamadas de atenção que lhe parecem importantes; primeiro, no segundo critério ou, pelo menos, naquele que está na ordem da proposta, na 2ª coluna, na 2ª linha, "a evidência das áreas prioritárias da ação municipal e do Projeto Educativo Local", considera que é tempo de construírem o documento final base do Projeto Educativo Local para que os critérios sejam os mais adequados para aquilo que se pretende que seja o Projeto Educativo Local, porque estando em construção, estando ainda em formação, tendo-se trabalhado, tendo-se vindo a trabalhar nele, a verdade é que precisam do documento final para o poder avaliar, para o poder monitorizar e para que o possam enquadrar depois, na análise destes subcritérios dos diferentes projetos apresentados.

Embora esteja mencionado na proposta, a articulação das atividades socioeducativas, nomeadamente com a educação não formal e a articulação curricular interdisciplinar ou multidisciplinar dos projetos pedagógicos, considera que era importante dar esse reforço na área da articulação e na área da diferenciação, que aparece indicado caráter inovador do projeto, mas não aparece muito a área de diferenciação pedagógica, porque hoje fala-se muito em diferenciação pedagógica, talvez até mais do que da própria inovação e acha que era importante, acompanharem também, porque prevê que nos próximos anos, sejam essas as “normas” ou pelo menos o paradigma que vai aparecer nas escolas, a diferenciação e a articulação pedagógica e que depois aí se faça um reforço na diferenciação também dos projetos.

Eram estas as duas questões ou chamadas de atenção, o projeto educativo e depois, a diferenciação e articulação, que embora na proposta já estejam, julga que se deveria reforçar, não só em termos de percentagem, mas também em termos de prioridade, para os projetos a aprovar no futuro. Refere que irão votar favoravelmente a proposta.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que gostaria de aduzir duas notas que lhe parecem relevantes. Quer a Câmara Municipal, quer as Escolas, consideraram este ano letivo, como o ano zero, o ano de arranque para este Regulamento de Apoio a Projetos Socioeducativos. Quando refere escolas, refere-se num sentido amplo, porque no pré-escolar e por uma questão de coerência, consideraram também as Instituições de Solidariedade Social que tenham esse eixo das crianças. Começaram a 22 de dezembro, porque foi impossível iniciar mais cedo, as candidaturas foram até 31 de janeiro, ainda assim notaram que nem todas as escolas, apesar de terem sido devidamente informadas sobre este regulamento e de terem tido reuniões prévias com essas mesmas escolas, ainda antes de o Regulamento ter sido aprovado, não estavam suficientemente mobilizadas para poderem participar, o que significa que até pelas reações que têm recebido, no próximo ano letivo, os números também sejam diferentes daqueles que são apresentados agora.

Também dá nota de algo que, de certa forma, é conhecido por todos, os apoios não financeiros são quantificados, são de longe, um valor muito superior aos apoios financeiros e continuam a estar na primeira linha de procura de escolas para serem apoiadas. Depois no Projeto Educativo Local e na articulação multidisciplinar, mas, felizmente logo na 1ª edição, houve duas escolas que tiveram o cuidado de ter uma visão do próprio agrupamento, nomeadamente o Agrupamento de Escolas de Palmela, em que todas as crianças de todas as escolas do seu agrupamento, estão de uma forma articulada a visitarem a escola para onde irão quando chegarem ao 5.º ano de escolaridade.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que considera muito importante valorizar esse projeto, porque a transferência de uma escola básica até ao 4.º ano para uma escola a partir do 5.º ano, é uma rutura muito grande para as crianças.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que outro, o Agrupamento José Saramago, porque já o faz em termos de Projeto Educativo Local, já o faz de uma forma integrada em relação ao 2º e 3º ciclo e agora ao secundário, quer em relação aos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo. Considera que é um caminho que têm que percorrer e informa que arranjam alternativas para alguns que não tiveram a oportunidade de discutir o regulamento, de forma, a que se possa compreender, nomeadamente em apoios logísticos, mas que, no próximo ano, terão que afinar e cumprir a regra do Regulamento.

Este é um dos critérios e agradece a forma como, de facto, reparou neles, mas há aqui uma outra visão também, há uma equipa multidisciplinar da educação que varia conforme as matérias que estejam presentes e que irá pontuar estas candidaturas. Imaginem que é uma candidatura global no âmbito do ambiente, será um colega do ambiente que também estará presente no grupo, se for no âmbito das bibliotecas ou no âmbito do património cultural também estarão presentes, para não estar dependentes de um único técnico.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º DEIS 02_07-18:

«Considerando que:

- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, aprovado em sede de reunião de câmara e de assembleia municipal, realizadas a 3 de dezembro de 2014 e a 26 de fevereiro de 2015, respetivamente, foi apresentada pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo uma candidatura a apoios municipais, visando a concretização de atividades e a aquisição de equipamento;
- através da promoção das associações da área da saúde, a autarquia contribui, efetivamente, para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora, destas entidades na comunidade, proporcionando momentos importantes, formais e informais, de relevo para a comunidade;
- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a candidatura foi analisada tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r), do referido regulamento;

propõe-se, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio

financeiro de 294,00 € (duzentos e noventa e quatro euros), destinado à aquisição de equipamento, à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo numerada DEIS 02_07-18 intervêm:

A **Sra. Vereadora Palmira Hortense** cumprimenta os presentes e refere que gostava de esclarecer a seguinte a situação, na proposta só diz destinada à aquisição de equipamento, não refere qual o equipamento e a dúvida é, qual a percentagem de financiamento da autarquia em relação a esse equipamento, se está a financiar esse equipamento na totalidade ou em parte? Porque tratando-se de 294 euros, considera um montante irrisório atendendo a relevância destas instituições, uma vez que, as Associações de Dadores de Sangue, assim como as Associações de Bombeiros Voluntários, são Entidades com uma relevância deveras importante na comunidade e acha que a autarquia deve ser um parceiro de relevância extrema e não sabe até que ponto a Autarquia está ativa nestas situações, porque sempre que recorrem à Autarquia, a mesma financia.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes e refere que não tem essas questões, porque na documentação que vem anexa à proposta, está a informação que a Sra. Vereadora Palmira Hortense solicita agora, está incluída na informação técnica e, portanto, não iria inferir sobre essas questões. Considera a proposta justa e o apoio também parece justo, gostaria, no entanto, de diferir sobre a aplicação que é feita em relação ao Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, uma vez que também foram críticos por não terem tido esta informação em relação à Cultura e ao Desporto, mas por uma questão de justiça, têm que, obviamente, referenciar que este processo é muito completo. Esta ficha de processo de candidatura que estabelece critérios de atividade, de organização, de sustentabilidade e que também refere alguns subcritérios em relação a estas áreas, acaba por dar um valor, uma quantificação e, que obviamente, tem sempre o seu quê de subjetividade, por melhor que seja a ficha ou a tabela, reflete a experiência do técnico, reflete quem está a fazer, reflete como uma associação candidatou as suas ideias e os seus projetos e, portanto, tudo isto acaba por compaginar o apoio de 60% que a Câmara Municipal vai atribuir.

Após fazer a quantificação de todos os valores e de aplicação, esta ficha, o processo de candidatura e a dúvida que coloca é, se ela também é aplicada a todas as áreas do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, se não é, era bem pensado que fosse e, que venha acompanhando sempre as propostas, é uma questão de uniformizar o processo. Apesar de esta percentagem de 60 % de apoio ir dar aos tais 294 euros, o que poderá ser esticar um pouco as contas de uma associação que teve um saldo transitado em 2017 por não ter os dados para 2018 apenas 218 euros e, portanto, olhando para as contas e para o aperto, não sabe se o Regulamento permite ou não, mas acabou por elogiar esta avaliação, que é uma

avaliação rigorosa, mas provavelmente e como estão a falar de apoios e ferindo um pouco o discurso da Sra. Vereadora, não têm que ser “absolutamente militares” nesta aplicação e em função do que são os atributos e as competências desta associação e também das suas contas, que tem um saldo muito curto, nada disto interessa, porque já viu o recibo do equipamento, da impressora neste caso. Esta Associação conseguiu com base no seu esforço e com o apoio da Câmara Municipal adquirir já o equipamento e ao que parece já se está a servir dele. Refere que votarão favoravelmente.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que é evidente que houve o cuidado, quando se fez o Regulamento, em que os diversos serviços da Câmara Municipal, que nestas áreas de apoio ao associativismo estiveram presentes e debitaram opiniões e com um trabalho muito árduo, para chegarem ao benefício comum, a uma ficha comum. A única coisa é que adiantaram-se para a apresentação desta proposta.

Em relação à questão colocada pela Sra. Vereadora Palmira Hortense, o **Sr. Vereador Adilo Costa** julga que já percebeu que foi distribuída um conjunto de documentação anexa à proposta, o orçamento para o equipamento, para a impressora, que foi considerada e teve uma nota atribuída de 16, o que corresponde a 60% do financiamento daquilo que foi solicitado e cumpre rigorosamente o regulamento.

Refere também que, “há mais vida” para além do Regulamento ou qualquer regulamento, esta Associação e um conjunto delas, mas há uma instituição que resolveu doar o seu equipamento de escritório e perguntou à Câmara sobre um conjunto de associações que poderiam estar com necessidade e esta foi uma daquelas que beneficiou dessa oferta. A Câmara não deu nada, facilitou, e tanto esta Associação, como outras, vão beneficiar do espólio dessa Entidade. Sempre que seja oportuno, a Câmara e todo o tecido social e económico do território de Palmela, irão estar atentos para apoiar o conjunto das associações locais.

O **Sr. Presidente** conclui com uma nota mais pedagógica e de natureza política. Em primeiro lugar, faz um apelo para que a análise seja rigorosa, havendo sempre alguma margem de subjetividade, mas o que é pretendido é reduzir ao mínimo e é por isso que têm um Regulamento. Depois, considera que os apoios às associações não podem ter leituras apressadas, porque quando se vê nas listagens, nos editais e nos boletins, “coitadinhos aqueles são do sangue receberam 200 euros, os outros são do Teatro receberam 1000 euros”, enfim, não se pode fazer este tipo de leituras e já perceberam, porque cada candidatura tem um objetivo, os Dadores de Sangue candidataram-se a apoio a equipamento, uma impressora; poderiam ter-se candidatado ao apoio à atividade ou ao apoio a obras e há ainda outros apoios a ter em consideração, os Dadores de Sangue estão gratuitamente numa instalação municipal e existem outras associações que não estão, têm que fazer pela vida.

Refere que é preciso compilar toda a informação para perceberem que “há mais vida” para além do Regulamento e que haverá outras candidaturas desta associação. Consideram que o

apoio é considerável e nem sequer está estipulada a percentagem, porque noutras situações mais onerosas, o Município de Palmela tem como referência 30%, se for uma grande obra por exemplo. As Associações dos Bombeiros Voluntários têm outros critérios, que também estão definidos, por exemplo, se têm candidaturas a outras entidades, e a Câmara paga o restante. Numa próxima reunião de Câmara, o mais tardar na primeira de maio, apresentarão um pacote maior de propostas, com muita informação, porque nessa altura terão as candidaturas do movimento associativo e serão valores de outra natureza.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Aceitação de doação.

PROPOSTA N.º DADO_DAG 01_07-18:

«A Dr.ª Maria Isabel Pereira Machado apresentou à Câmara Municipal a intenção de fazer a doação da bibliografia sobre arquivística que compilou no âmbito do seu desempenho profissional enquanto bibliotecária-arquivista, conservadora de museu e colaboradora em cursos universitários. A bibliografia é doada com o propósito de ser utilizada pelos trabalhadores do Arquivo e eventuais utilizadores externos.

A referida bibliografia será catalogada, integrando o fundo da Rede de Bibliotecas do Concelho e terá como objetivo a criação de um núcleo bibliográfico especializado destinado à utilização pelo Arquivo e à consulta pública, sendo que o Arquivo garantirá a sua preservação e acesso.

Nesta circunstância, e em face da vontade expressa de doação a título definitivo, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto na alínea j) do ponto 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), a Câmara Municipal aceite esta doação, conforme listagem e termo que se anexa, e que faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Munícipes quer intervir.

O **Sr. Acúrcio Matos** (1.) cumprimenta os presentes e refere que junto à estação rodoviária dos TST, quem vem da Moita e de Setúbal, os automobilistas passam sempre com muita pressa, aceleram muito ali naquela zona e já se registaram acidentes, pelo que pergunta se não podiam fazer ali uma lomba, para reduzir a velocidade.

O **Sr. João Carlos Delgadinho** (2.) cumprimenta os presentes e refere que tem uma moradia à entrada do Pinhal Novo, na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, onde residem os seus sogros há 14 anos. A situação que aconteceu foi com o contador da água, ou seja, nestes 14 anos que lá moram, a fatura deles e pode-se ver nos recibos, rondam valores de 10, 15, 20, 30 euros de água. Na fatura do mês passado, a sogra chamou à atenção porque apareceu uma fatura de cerca de 774 euros e a primeira coisa que fez, foi ir ver o contador, até tirou uma fotografia e enviou com conhecimento do Sr. Presidente da Câmara, como não se conseguia ver nada, ficou descansado porque pensou que talvez não tivessem conseguido ver a contagem como deve ser e devia ter sido um erro. Dirigiu-se à loja de cidadão, fez a reclamação e foi lá um técnico ver. O técnico referiu que a contagem estava certa. Não há fuga de água no interior, nem no exterior, nada de nada e são 774 euros, o que dá 255 metros cúbicos em 59 dias, isto é ridículo. Voltou à Loja do Cidadão para pedir uma análise profunda ao Contador, mas pedem 80 euros mais IVA. Neste caso, fez nova exposição ao Sr. Presidente da Câmara para analisar a situação, porque não se encontra fuga de água nem em casa, nem no exterior, nada de nada. Outra situação que chama a atenção é a situação da recolha do lixo que existe na zona da Carregueira e Fonte da Vaca, pede, para irem testemunhar, porque há lixo acumulado por todo o lado e não sabe quando é que é feita a recolha e mora perto da escola na Carregueira e é uma situação gritante.

O **Sr. Helder Paizinho** (3.) cumprimenta os presentes e refere que quer apresentar duas sugestões. A primeira sugestão tem que ver com a estrada junto ao Centro Social de Palmela, reside ali e vê as crianças a sair e os carros a passar com muita velocidade, pelo que sugere que o executivo coloque ali uma lomba em frente ao Centro Social de Palmela, para evitar que as viaturas acelerem tanto. A outra sugestão, na Rua Hermenegildo Capelo perto da sociedade columbófila, aquele espaço parece uma autoestrada e por isso sugere a colocação de uma lomba ali também.

Outra situação, o Centro Social de Palmela produz muito lixo para reciclar, por isso sugere que a Câmara Municipal solicite à Amarsul a colocação de ecopontos dos pequenos, porque percebe que é uma rua com um acesso muito restrito e estreito.

O **Sr. Presidente** responde ao Sr. O Sr. Acúrcio Matos (1.)

Refere que a via que o Sr. Acúrcio Matos se referiu é uma via da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, das Estradas de Portugal e até poderiam fazer a sugestão para a colocação de uma lombas ali, mas não vale a pena fazê-lo, porque as lombas, essa forma de redução da velocidade nas estradas nacionais e mesmo no interior de localidades, sendo estradas nacionais, é completamente proibido. O que a Autarquia de Palmela tem feito nas estradas que são da sua responsabilidade e que ultimamente não coloca qualquer Lomba sem antes ser precedida de um parecer da Proteção Civil, por causa dos trajetos prioritários das ambulâncias e quando os pareceres são desfavoráveis, coloca bandas cromáticas. Estas Bandas são pinturas transversais no pavimento, que tem depois, várias dimensões que provocam algum ruído ao automobilista, para que abrande na velocidade. Considera que no caso referido, as Infraestruturas de Portugal não vão ser sensíveis a esse pedido, aliás, as Infraestruturas de Portugal, nem sequer são sensíveis aos pedidos do Município e da Junta de Freguesia da Quinta do Anjo, para repavimentar e sinalizar, ou pelo menos a correção da conservação do pavimento, da estrada entre São Gonçalo e Palmela e a própria sinalização, que no ano passado por duas vezes, fizeram pedidos, houve inclusivamente um abaixo-assinado na Quinta do Anjo sobre essa matéria e, a resposta que chegou, foi que não estava prevista qualquer empreitada de conservação e pintura na estrada até final de 2018 e estão preocupados, porque enfim, a Câmara Municipal cuida das suas estradas municipais e as Estradas de Portugal, Infraestruturas de Portugal tem que cuidar das estradas que são da sua competência.

O **Sr. Presidente** responde ao Sr. João Carlos Delgadinho (2.)

Relativamente à questão colocada, o Sr. Presidente refere que sobre o contador de água, na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, não vai fazer comentário nenhum porque é uma questão técnica e ainda deve estar no gabinete da Sra. Vereadora e só irá ao Presidente, em última instância. Refere que na experiência que teve, enquanto vereador do pelouro, houve várias situações dessa natureza, umas que se comprovaram tratar-se de avarias e outras que se comprovaram tratarem-se de situações que ninguém estava à espera. É uma questão técnica e que será analisada com todo o rigor. Quanto à taxa de aferição do Contador é mesmo assim, está no Regulamento e se comprovar que existe um erro, a pessoa é ressarcida e, é assim em todas as autarquias, aliás, o Contador é enviado para aferir a uma Entidade e são eles os responsáveis e que estão validados pelo ISQ (Instituto de Soldadura e Qualidade) e só eles é que podem fazer essa aferição e espera que a situação se resolva.

O **Sr. João Carlos Delgadinho** (2.) refere que é estranho registar-se um consumo médio por dia de cerca de 255 metros cúbicos de água, numa casa onde residem duas pessoas idosas. Não houve fugas de água, o técnico da Câmara foi ver. Ainda pensou que o autoclismo poderia ter ficado a perder água, mas ainda assim, não justificava tanta água e mesmo isso não aconteceu.

O **Sr. Presidente** refere que quanto à questão da recolha de resíduos na Carregueira e Fonte da Vaca, a recolha é feita duas vezes por semana, mas na semana passada registou-se um atraso, mas o que se verifica e passou por lá de propósito, é a questão da deposição de monos, aliás, quando estiveram na semana da freguesia de Pinhal Novo, passaram por esse local e verificaram que está numa situação impossível. O Sr. Vereador Adilo Costa, quando tinha o pelouro da fiscalização, chegou a fazer uma ação específica nesse sítio e haverão de fazer novas ações, neste momento estão a realizar esse tipo de ações numa outra freguesia do Concelho de Palmela.

O **Sr. João Carlos Delgadinho** (2.) refere que junto à escola da Carregueira havia, antigamente dois contentores e agora há só um.

O **Sr. Presidente** refere que em alguns locais e aquilo que debateram no final do mês de Fevereiro foi, precisamente, reforçar com alguns contentores, mas infelizmente, as pessoas vão depositar coisas que não são lixo doméstico, mas pelo menos fica dentro do contentor.

O **Sr. Presidente** responde ao Sr. Helder Paizinho (3.)

Relativamente à questão das lombas é, de facto um problema. No centro histórico e com os novos pavimentos acessíveis que estão a colocar, não é pressuposto haver lombas e recorda que, dentro do centro histórico existe uma sinalização de 30 km/hora que é a zona 30. O facto de ser um centro histórico e de não haver passeios, dado o perfil das vias, a solução encontrada e validada pela Rede de Vilas e Cidades de Excelência, é precisamente, um contínuo e chama-se zona 30, porque é uma zona de circulação mista, tanto circula o peão, como o carro ou a bicicleta. As duas zonas que referiu, são duas zonas de subida e pela própria inclinação da via, considera que não vão conseguir instalar ali lombas, porque ninguém vai dar esse parecer técnico para que isso aconteça, vão ter que pedir à GNR que, de vez em quando apareça para fiscalizar aquela zona, para que haja mais moderação na velocidade de alguns automobilistas.

Quanto à questão do lixo reciclável e a sugestão da colocação de ecopontos junto ao Centro Social de Palmela, refere que é uma questão muito pertinente e que esse pedido já foi feito pela Sra. Vereadora no mandato anterior à Amarsul, mas não é só uma questão de terem ali ecopontos que, no final da rua até têm espaço para a colocação, contudo é o problema das viaturas de Amarsul poderem ir lá fazer essa recolha. Informa que o que está em estudo, para o centro histórico, é um projeto de recolha porta-a-porta e também estão a ver com a Amarsul, em que cada instituição e cada morador, terá 2 ou 3 dias por semana em determinadas horas, o saco com resíduos domésticos e nos outros 2 dias da semana terá um dia por semana para o papel e plástico e um outro dia por semana para o vidro. Nessas condições, já podem usar veículos mais pequenos, próprios para este tipo de localidades e é nisso que estão a trabalhar com a Amarsul. A Amarsul havia contratualizado com vários municípios da península de Setúbal,

a introdução deste sistema piloto que seria experimental, no final de 2017, mas na Assembleia Geral, já com o plano de investimentos validado pela ERSAR, adiaram por mais um ano. A Câmara Municipal tem a intenção de implementar esse sistema em 3 ou 4 locais no Concelho e já o disseram em reunião de Câmara, em bairros que têm características para este tipo de recolha porta-à-porta.

O **Sr. Helder Paizinho** (3.) refere que estava a falar dos ecopontos pequenos e não desses habitualmente grandes, para incentivar o Centro Social de Palmela a reciclar e não deitar tanto lixo reciclável nos contentores normais de lixo doméstico.

O **Sr. Presidente** refere que essa medida vai ser implementada, aliás, várias escolas no Concelho de Palmela já têm esse tipo de projetos e acabaram de aprovar um projeto de uma Eco escola que já faz essa reciclagem. Também têm escolas do 1º ciclo onde a Câmara Municipal vai buscar o papel e o plástico e têm contentores para o efeito, mas também isso procuraram colocar no plano da Amarsul. O que sugeriu é possível e têm todo o gosto em trabalhar com o Sr. Vereador para falar nesse assunto com o Centro Social de Palmela, porque é importante que os estabelecimentos de ensino tenham com as crianças e jovens, esse tipo de projetos de reciclagem.

O **Sr. Presidente** refere que antes de encerrar a reunião, gostaria de fazer um convite, para que não tenham medo da chuva, quer para o Festival Queijo Pão e Vinho, quer para o piquenique junto ao Sobreiro "Assobiador".

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e vinte e nove minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco